PORTARIA Nº 191/2020 - SGP

Súmula:- Nomeia os **Gestores de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, para o exercício 2020, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Nos termos do artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do GRP nº 023722/2020, de 09/06/2020;

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, como **Gestores de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, para o exercício 2020, do Município de Apucarana e da Secretaria Municipal de Assistência Social:-

GESTORES
POLIANA SAVALA
MATEUS BERG
JAMILE MIQUELIM DOMICIANO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 047, de 13 de fevereiro de 2020**, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de junho de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal